GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2022

A Grendene S.A (GRND3), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa sintético final de votação (em anexo), que consolida as instruções de votos proferidas presencialmente e a distância por seus acionistas, para cada uma das matérias que foram examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas, nesta data, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da Ordem do Dia.

Sobral, 25 de abril de 2022.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores

Grendene

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO - AGO DE 25 DE ABRIL DE 2022

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES					
	APROVAR (SIM)	%	REJEITAR (NÃO)	%	ABSTER-SE	%
Deliberações / Questões relacionadas à AGO						
1. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis e/ou financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	223.178.367	29,61%	-	0,00%	530.543.139	70,39%
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, a distribuição como dividendo o resultado líquido da destinação diversa de Incentivo Fiscal (Provin) dos anos de 2014 e 2015 e mais parte do saldo da reserva de aquisição de ações. O Conselho de Administração, em reunião realizada em 24/02/2022, de acordo com o estatuto social e a política de dividendos, propôs destinar o lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021, apurado em conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de R$601.004.937,05, da seguinte forma: a) R$204.210.647,37 para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei n. 6.404/76; b) R$19.839.714,49 para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n.6.404/76; c) R$94.238.643,80, distribuído como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia; d) R$282.715.931,39 referente o saldo remanescente do resultado do exercício social de 2021 distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei das S.A.; e) Adicionalmente foi proposto a distribuição aos acionistas como dividendo o valor de R$1.254.000,00 referente o resultado líquido da destinação diversa de incentivo fiscal (Provin) dos anos de 2014 e 2015, mais parte do valor da Reserva de Lucros Retidos (oriundos da reversão da reserva para aquisição de ações), nos termos do art. 32, §2º, do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 202, §6º, da Lei das S.A., no valor de R$17.000.000,00, totalizando um valor adicional de R$18.254.000,00.	753.721.506	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário. De acordo com o previsto no art. 15, do estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos. A proposta da Administração para o próximo mandato de 2 anos (biênio 2022/2023), é a eleição de 7 (sete) membros efetivos, mantendo o atual número de membros.	753.721.506	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
Eleição do conselho de administração por chapa única Chapa única Alexandre Grendene Bartelle - Presidente do Conselho de Administração Pedro Grendene Bartelle - Vice-Presidente do Conselho de Administração Maílson Ferreira da Nóbrega - Conselheiro Oswaldo de Assis Filho - Conselheiro Renato Ochman - Conselheiro Bruno Alexandre Licarião Rocha - Conselheiro Independente Walter Janssen Neto - Conselheiro Independente 4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única	737.347.480	97,83%	-	0,00%	16.374.026	2,17%
5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	735.239.904	97,55%	18.481.602	2,45%	-	0,00%
6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes as suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	2.927.700	0,39%	-	0,00%	750.793.806	99,61%
7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo. Alexandre Grendene Bartelle - Presidente do Conselho de Administração Pedro Grendene Bartelle - Vice-Presidente do Conselho de Administração Maílson Ferreira da Nóbrega - Conselheiro Oswaldo de Assis Filho - Conselheiro Renato Ochman - Conselheiro Bruno Alexandre Licarião Rocha - Conselheiro Independente Walter Janssen Neto - Conselheiro Independente	 45.467 45.467 45.467 45.467 45.467 1.352.167 1.348.067	 1,55% 1,55% 1,55% 1,55% 1,55% 46,18% 46,04%				
8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	735.244.004	97,54%	2.605.200	0,35%	15.872.302	2,11%
9. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	737.849.204	97,89%	-	0,00%	15.872.302	2,11%

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO - AGO DE 25 DE ABRIL DE 2022

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES					
	APROVAR (SIM)	%	REJEITAR (NÃO)	%	ABSTER-SE	%
10. Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração.	735.564.334	97,59%	-	0,00%	18.157.172	2,41%
11. Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14, do Estatuto Social da Companhia. Para o período de janeiro a dezembro de 2022, fixar o montante global anual em até R$7.900.000,00 para remuneração dos administradores, sendo até R$1.600.000,00 para o Conselho de Administração e até R$6.300.000,00 para a Diretoria conforme Proposta da Administração.	208.587.487	27,68%	16.374.026	2,17%	528.759.993	70,15%
12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	318.400	0,04%	2.605.200	0,35%	750.797.906	99,61%

Grendene

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO - AGE DE 25 DE ABRIL DE 2022

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES					
	APROVAR (SIM)	%	REJEITAR (NÃO)	%	ABSTER-SE	%
Deliberações / Questões relacionadas à AGE						
1. Deliberar sobre a proposta da administração de reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em quadro comparativo constantes no Anexo VI da Proposta de Administração divulgada ao mercado: (i) Alterar os artigos 1 (§1º), 13, 16, 24, 30 (§5º), 36 (caput), 44 (caput) e 49 (caput) para adequar ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;	792.264.342	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
2. Deliberar sobre a proposta da administração de reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em quadro comparativo constantes no Anexo VI da Proposta de Administração divulgada ao mercado: (ii) Alterar o artigo 9º para adequação do prazo de convocação de assembleias de companhias abertas, nos termos da Lei nº 14.195/2021;	792.264.342	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
3. Deliberar sobre a proposta da administração de reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em quadro comparativo constantes no Anexo VI da Proposta de Administração divulgada ao mercado: (iii) Incluir no artigo 2º as seguintes atividades no objeto social da Companhia: (a) exploração de marcas, patentes e quaisquer outros direitos da propriedade industrial e intelectual; e (b) desenvolvimento de atividade de franquias, seja como franqueadora ou franqueada;	792.264.342	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
4. Deliberar sobre a proposta da administração de reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em quadro comparativo constantes no Anexo VI da Proposta de Administração divulgada ao mercado: (iv) Ajustar os artigos 1º (§2º), 2º ("e"), 10, 18 (§2º), 19 (caput e §2º), sem que haja quaisquer efeitos jurídicos e econômicos esperados;	792.264.342	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
5. Deliberar sobre a proposta da administração de reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em quadro comparativo constantes no Anexo VI da Proposta de Administração divulgada ao mercado: (v) Excluir os artigos 5º (§4º), 16 (§1º), 21 ("t", "v"), 36 Parágrafo Único, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 (§1º), 45, 46 e 47 para adequar ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	792.264.342	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
6. Aprovar a renumeração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar as alterações sugeridas nos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v).	792.264.342	100,00%	-	0,00%	-	0,00%